

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA/SP**

Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I – DA REUNIÃO PÉRIÓDICA	3
I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	9
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	9
III – FOLHA DE PAGAMENTO	10
III.I – COLABORADORES	10
III.II PRÓ-LABORE	12
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	14
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	16
V.I – LIQUIDEZ SECA	16
V.II – LIQUIDEZ GERAL	18
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	19
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	21
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	23
VI – FATURAMENTO	26
VI.I – RECEITA BRUTA	26
VI.II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA	28
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	28
VII. I – ATIVO	29
VII.II - PASSIVO	34
VII.III PASSIVO CONCURSAL	40
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	42
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	46
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	47
X– DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA.....	51
XI – CONCLUSÃO	53

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PÉRIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas, em **18 de março de 2022**, às **11h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se **presencialmente** com o representante da Recuperanda.

Questionado acerca das atividades da Empresa, novamente, foi colocado em pauta diversas questões envolvendo suas atividades, oportunidade em que foi esclarecido:

- I. Com relação a retomada dos pagamentos das parcelas devidas pela Globalbev, conforme o e-mail do Kepler encaminhado em 10/03/2022, as parcelas vencidas em janeiro e fevereiro/2022, não foram adimplidas. Foi esclarecido pelo Sr André, sócio da Recuperanda, que a Globalbev informou que aguardará 7 meses para retomar os pagamentos, tendo em vista que adiantamento pago mediante depósito em juízo equivaleu a sete prestações, de forma que as 23 parcelas restantes serão adimplidas a partir do oitavo mês após a homologação do leilão da UPI "Marca Trio", que se deu em 10/12/2021;*

- II. Quanto a planilha contendo a composição dos créditos trabalhistas, concursais e extraconcursais, indicando quais Rescisões Trabalhistas serão adimplidas, com os respectivos Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho, a data limite das rescisões que serão consideradas e o valor total devido. O Sócio informou que a previsão de envio na próxima semana, restando alinhado que um novo e-mail de cobrança seria encaminhado em 21/03/2022, reiterando a necessidade de apresentação, com urgência, destas informações;*

- III.** Conforme exposto na última Reunião, as perspectivas para os próximos meses de 2022, seria para aumentar o faturamento com a fabricação de produtos para outras marcas, e um possível contrato de exportação para a Coreia. Em uma breve explanação, foram pontuadas pelo Sócio as seguintes medidas para alavancagem das receitas: **(a)** Globalbev – mudanças em 2022, com a nova gestão do Cliente, o que provavelmente beneficiará a Recuperanda, **(b)** Outras linhas da produzidas e vendidas pela United – relançamento de algumas linhas com as barras de proteína, super nuts e outras, até julho/2022, **(c)** Outros clientes para industrialização: citou o cliente que pretende lançar uma barra de coco, **(d)** Energia elétrica – devido ao problema que enfrentava, optaram pela energia solar, informando que atualmente a produção está funcionando 100% com energia solar, **(e)** Exportação – estão em negociação com um cliente externo e no curto prazo terão essa operação gerando receitas;
- IV.** Sobre a produção dos “floquinhos”, Conforme exposto na última Reunião, a fabricação de floquinhos seria iniciada em 2022, com a venda exclusiva para a Globalbev, mas seguindo outra modalidade de comercialização, pois a própria Recuperanda compraria os insumos para a fabricação dos floquinhos. A linha de produção foi visitada por esta Administradora Judicial conforme fotos que acompanham a presente(extrusora), sendo complementado pelo Sócio, que esta operação gera um incremento de faturamento de aproximadamente R\$ 70.000,00, inicialmente, com a tendência de significativo aumento no curto prazo;
- V.** No que tange ao Alvará dos bombeiro, a Recuperanda continua com a reforma predial necessária para o alvará dos bombeiros? Qual a previsão de conclusão da obra e a finalização do

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

processo para regularização do alvará? O Sr. André, informou que ocorreram melhorias, mas ainda existem obras necessárias e indispensáveis para concluir o processo do alvará, não havendo previsão para a solução desta pendência;

- VI.** *Sobre os ajustes nas contas Patrimoniais, sendo indispensável fazer a verificação de todos os saldos para a regularização do Balanço. Foi relatado pelo Sócio que neste momento, não farão os ajustes necessários, considerando os possíveis reflexos negativos no cumprimento do Plano, em complemento, foi ratificado pela equipe contábil da Administradora Judicial que estes pontos continuarão sendo destacados nos Relatórios, bem como nos questionamentos complementares enviados por e-mail, até que os ajustes aconteçam;*
- VII.** *Já com relação ao Passivo fiscal e ausência de medidas para solução do passivo fiscal. O Sócio mencionou que existe um planejamento para proporem acordos no âmbito Federal e Estadual, com o sacrifício de um percentual do faturamento para o abatimento das dívidas fiscais, sendo que esta estratégia já foi utilizada com sucesso perante algumas dívidas municipais.*

No mais, comentou sobre o levantamento da quantia de R\$ 5.140.160,75, depositada nos autos recuperacionais pela arrematante da UPI "Marca Trio" como adiantamento do valor devido, ratificando a informação prestada inicialmente pelos Patronos da Recuperanda, de que optaram pelo levantamento direto pelo Escritório Keppler como forma de evitar possíveis bloqueios na conta bancária e que pudessem prejudicar o pagamento aos credores trabalhistas.

Ainda, sobre a escrituração contábil deste levantamento, especificamente sobre os valores transferidos a United em dezembro/2021 e janeiro/2022, assumiu que houve uma falha na comunicação entre a Devedora e a Empresa Contábil, acarretando o “desencontro” de informações e a contabilização inadequada destas quantias.

Na oportunidade, por parte desta Auxiliar do Juízo, fora ratificado que é necessário haver a segregação dos registros contábeis relacionados aos recursos destinados ao cumprimento do Plano, dos demais registros, de forma que a fiscalização da execução do PRJ não fique prejudicada, bem como o acompanhamento das operações.

Por fim, esta subscritora destaca que permanece na fiscalização das atividades da Recuperanda, obtendo informações diárias sobre o modelo de negócio da Devedora, pelo que apresenta periodicamente as informações obtidas em razão da referida movimentação, bem como de seus reflexos nos presentes autos, para o conhecimento de todos os interessados no feito recuperacional, servindo a presente, para juntar algumas fotografias juntadas na data da visita.

ENTRADA/FACHADA DA FÁBRICA



São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ÁREA DE DOS FLOCOS (EXTRUSORA) RECÉM IMPLANTADA



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ÁREA DE FABRICAÇÃO DAS BARRINHAS



ESTOQUE



DOCA DE CARGA/DESCARGA



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **fevereiro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, opera no seguimento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz o dia 09/09/2002, com sua unidade fabril no Município de Sorocaba, estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril, colocando em

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual está Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 21/01/2020.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 2.756.535,00, no período de 2016 até fevereiro/2022, com diversas alterações no quadro de colaboradores, principalmente nos últimos meses. Atualmente, a distribuidora exclusiva dos produtos "TRIO" é a GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da Recuperanda, e sagrou-se vencedora da arrematação da marca "TRIO" no leilão ocorrido em junho do ano de 2020.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **58 Colaboradores**, sendo que, 55 realizavam suas atividades normalmente, 03 encontravam-se afastados e 6 foram demitidos, conforme demonstrado abaixo:

COLABORADORES	dez/21	jan/22	fev/22
ATIVOS	6	7	55
ADMITIDOS	1	0	0
FÉRIAS	72	54	0
AFASTADOS	2	3	3
DEMITIDOS	3	17	6
TOTAL	81	64	58

Quanto aos gastos com a **Folha de Pagamento**, no mês em análise, o custo total com os colaboradores foi de R\$ 174.053,00, sendo R\$ 146.286,00 correspondentes a salários, décimos terceiros, férias, indenizações,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dentre outros benefícios, e R\$ 27.767 00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, encontra-se o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	dez-21	jan-22	fev-22
SALÁRIOS E ORDENADOS	153.113	120.737	106.387
HORAS EXTRAS	22.934	2.933	3.703
TEMPOR. /TERCER. /ESTAGIARI	1.800	1.800	1.800
FÉRIAS E PROV.S/FÉRIAS	29.381	22.349	6.373
13o.SALÁRIO E PROV.13o.SA	- 299.411	21.583	12.887
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.328	42.227	15.378
VALE TRANSPORTE	4.014	- 2.580	14
ALIMENTAÇÃO	- 2.480	- 1.450	- 1.353
SEGURO DE VIDA	878	1.695	-
CESTA BÁSICA	- 1	- 1	- 1
ADICIONAL NOTURNO	1.557	731	412
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	4.160	1.069	686
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 73.727	211.093	146.286
INSS	- 15.076	16.338	8.316
FGTS	- 17.670	22.201	11.273
FGTS RESCISÃO - GRRF	5.230	28.627	8.178
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 27.516	67.165	27.767
TOTAL	- 101.243	278.258	174.053

Em fevereiro/2022, apesar das demissões dos 6 colaboradores, houve involução no valor de R\$ 109.409,00, no total dos gastos com colaboradores em comparação ao mês de janeiro/2022, isso em virtude da redução dos valores para base de cálculo, impactando também na minoração das rubricas, "INSS", "FGTS" e "FGTS rescisão", além da redução nos valores contabilizados em indenizações trabalhistas, justificado pelo fato de que no mês anterior, o número de demissões foram superiores do que no mês atual.

Outrossim, destaca-se que o total dos gastos com a folha de pagamento consumiu 33% do faturamento bruto auferido no ano,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, em 07/02/2022, verificou-se o pagamento do saldo de salários referente ao mês janeiro/2022, no montante de R\$ 48.229,00, no decorrer do mês houve a quitação de rescisões ocorrido no mês em análise, na quantia consolidada de R\$ 96.634,00, conforme verificado demonstrativos contábeis encaminhados pela Recuperanda.

No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou os adiantamentos salariais de fevereiro/2022, no dia 22/02/2022, na quantia de R\$ 43.410,00, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos encaminhados pela Recuperanda.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com um quadro de 08 prestadores de serviços pessoa jurídica, sendo que no mês de fevereiro/2022, houve o gasto no valor total de R\$ 47.821,00, o qual não está computado no quadro que apresenta as despesas com a Folha de Pagamento.

Sobre isso, com base nos comprovantes encaminhados pela Devedora, apurou-se que o valor pago em fevereiro/2022, foi de R\$ 54.854,00, referente as NF's de PJ referente a janeiro/2022.

III.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	dez/21	jan/22	fev/22
ANDRÉ FARIA PARODI	9.790	9.738	7.851
PRÓ-LABORE	13.012	13.012	10.410
INSS	- 708 -	780 -	780
IRRF	- 2.514 -	2.495 -	1.779
JORGE ALBERTO GONÇALVES	9.790	9.738	7.851
PRÓ-LABORE	13.012	13.012	10.410
INSS	- 708 -	780 -	780
IRRF	- 2.514 -	2.495 -	1.779
TOTAL	26.025	26.025	20.820
DESCONTOS	- 6.444 -	6.548 -	5.117
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	19.581	19.476	15.703

Verifica-se que, no mês em análise, o total da "despesa com pró-labore" apresentou redução se comparada ao mês anterior, sendo que a remuneração dos Sócios somou o valor bruto total de R\$ 20.820,00, tendo os descontos incorrido em R\$ 5.117,00, e resultando no valor líquido devido aos Gestores de R\$ 15.703,00.

Ademais, nota-se que o valor adimplido em 07 e 08/02/2022, conforme extrato bancário apresentado pela Recuperanda, está compatível com o valor líquido apontado pela Folha de pró-labore no mês de janeiro/2022. Ainda, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal" em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

Por último, conforme consulta realizada em 14/04/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Companhia perfaz o montante de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.448.241,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	R\$ 1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	R\$ 1,00	0,01%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.448.243,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	dez-21	jan-22	fev-22
BARRAS	976.767	711.787	615.164
BARRAS SOBREMESA	9.489	-	-
OUTRAS RECEITAS	23.275	24.167	20.300
MATERIA PRIMA AMOSTRA/BONIFIC	-	79	-
RECEITA DE ROYALTIES	15.113	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.024.644	736.034	635.464
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 106.417	- 72.643	- 81.951
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 106.417	- 72.643	- 81.951
RECEITA LÍQUIDA	918.227	663.391	553.513
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 435.763	- 327.756	- 174.114

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

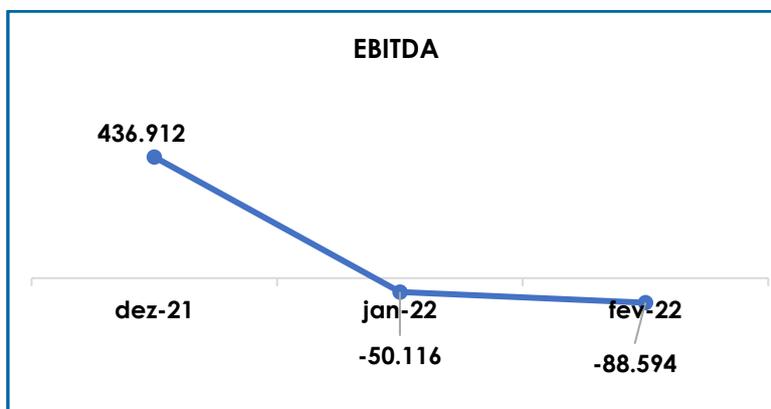
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	482.464	335.636	379.399
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 553.449	- 378.348	- 516.860
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	47.703	- 237.117	- 167.107
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	27.516	- 67.165	- 27.767
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	432.678	296.878	243.741
EBITDA	436.912	- 50.116	- 88.594

Em fevereiro/2022, a Devedora apresentou **EBITDA negativo** de **R\$ 88.594,00** tendo em vista o decréscimo de R\$ 100.570,00 na "receita operacional bruta", resultando no valor final de R\$ 635.464,00, aliado à involução de mais de 10% nos gastos operacionais (custos e despesas) no mês em análise, em especial pela conta de "serviços terceirizados", que apresentou 70% do faturamento.

Ademais, ressalta-se que a quantia de R\$ 35.574,00 foi excluída das "despesas gerais", uma vez que se trata de despesas com impostos, taxas, contribuições e as provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o resultado do trimestre, considerando que para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Com isso, a Recuperanda demonstrou que, no mês de fevereiro/2022, não dispôs de rentabilidade operacional suficiente para fazer frente aos custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, obtendo, assim, um resultado insatisfatório no mês em questão.

Dessa forma, para os próximos meses é necessário que a Empresa trabalhe para a alavancagem de seu faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando garantir a obtenção de lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Empresa em 2022.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

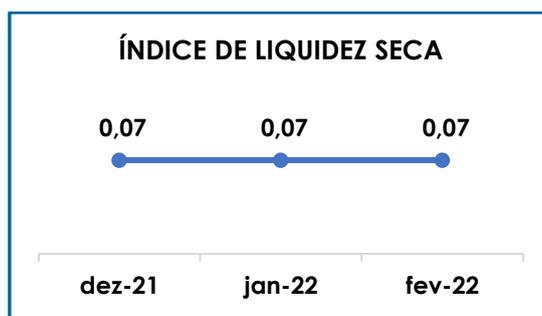
V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a

contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço.

Abaixo, constata-se o gráfico da liquidez seca no trimestre:

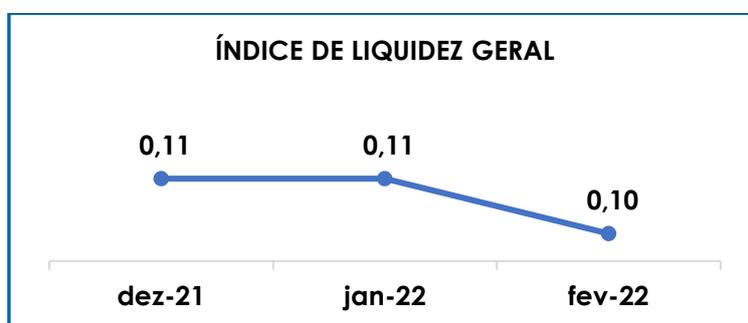


De acordo com gráfico retratado acima, nota-se que a Recuperanda não possuía recursos disponíveis a curto prazo para saldar suas obrigações, excluindo-se, inclusive, os ativos em estoque, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida registrado no passivo circulante, havia apenas **R\$ 0,07** de disponibilidades para liquidação.

No mais, verifica-se que o índice de liquidez seca no mês de fevereiro/2022, se manteve inalterado em comparação ao resultado obtido no mês anterior, mesmo ocorrendo redução do passivo circulante (inferior a 1%) e minoração do ativo circulante (3%), abatidos os estoques, ou seja, os aumentos não impactaram no saldo final do índice.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).



Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas obrigações, visto que o resultado apresentado em fevereiro/2022, foi inferior a 1 (um), ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,10** de disponibilidades para a quitação das obrigações.

Ainda, o demonstrativo indica que o índice de liquidez geral apresentou variação se comparado a janeiro/2022, decorrente da involução do ativo 2%, e o decréscimo do passivo inferior a 1%, sendo suficientes para promover a variação no índice.

Importante ressaltar, que parte do saldo das contas registradas no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No mais, no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	dez-21	jan-22	fev-22
DISPONÍVEL	89.135	286.240	88.827
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.916.575
OUTROS VALORES A RECEBER	2.131.762	2.239.371	1.768.394
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.760.915	6.773.706	6.804.514
ATIVO CIRCULANTE	19.074.736	19.392.241	18.754.660
FORNECEDORES	- 3.915.650	- 3.776.455	- 3.792.110
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.860.438	- 2.867.576	- 2.802.004
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 725.761	- 751.333	- 762.030
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 46.866.604	- 46.949.892	- 46.927.588
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 130.583.496	- 130.670.065	- 130.785.119
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.625.187	- 10.617.446	- 10.617.446
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.017.579	- 8.013.707	- 8.013.707
ADIANTAMENTOS	- 29.152.417	- 30.042.040	- 29.699.663
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.619.361	- 106.588.038	- 106.588.038
CRÉDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
PASSIVO CIRCULANTE	- 268.138.680	- 269.048.740	- 268.759.895
TOTAL	- 249.063.944	- 249.656.499	- 250.005.235

Ademais, verifica-se que o **CGL** apurou resultado negativo em fevereiro/2022, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 18.754.660,00 era

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

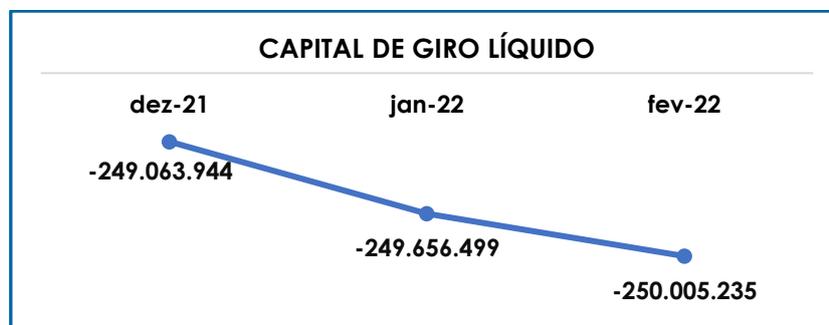
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

inferior ao “passivo circulante” de R\$ 268.759.895,00, totalizando o valor negativo de **R\$ 250.005.235,00**.

Ainda, destaca-se que o índice negativo apresentou uma elevação de R\$ 348.735,00 se comparado ao mês de janeiro/2022, tendo em vista que a minoração do passivo circulante (R\$ 288.846,00) foi inferior ao decréscimo do ativo circulante (R\$ 637.581,00), tornando maior a diferença entre os dois saldos.

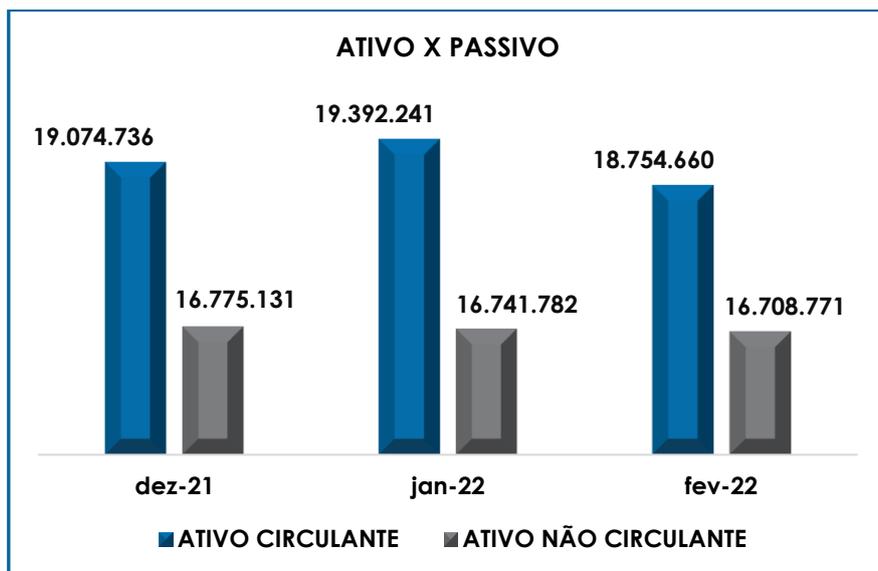
O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, verifica-se graficamente a evolução do saldo negativo de capital de giro líquido no trimestre analisado:



Conforme o gráfico supra, foi possível observar uma piora no indicador com a elevação do resultado negativo no último trimestre, demonstrando que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica dos valores do “ativo circulante” em relação ao “passivo circulante” que compuseram os resultados do CGL no trimestre:



Mediante os resultados apresentados, esta Administradora Judicial apurou que a Recuperanda apresenta deficiência em seu capital de giro. Logo, precisará recorrer ao capital de terceiros, como está ocorrendo, no intuito de possibilitar o pagamento das obrigações a curto prazo.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	dez-21	jan-22	fev-22
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.916.575
FORNECEDORES	- 1.638.683	- 1.499.488	- 1.515.143
TOTAL	8.277.892	8.417.087	8.401.432

Ao analisar, observa-se que a Devedora apresentou disponibilidade operacional no trimestre analisado, sendo que, em fevereiro/2022, totalizou **R\$ 8.401.432,00**, e registrou minoração de R\$ 15.655,00 se comparada ao mês anterior, tendo em vista o aumento em “fornecedores”, resultando, assim, na redução da disponibilidade operacional no mês em análise.

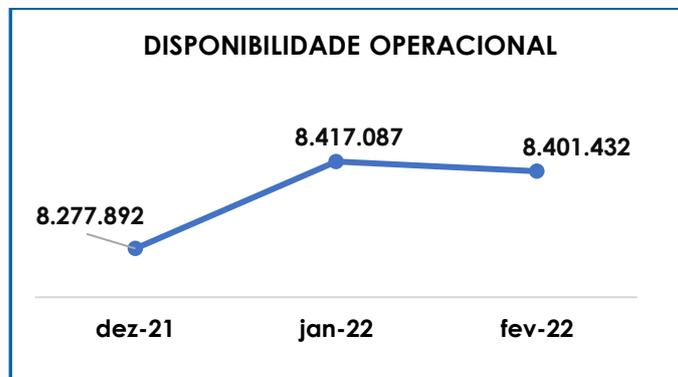
Além disso, nota-se que no mês em análise os “ROYALTIES A RECEBER” não apresentou variação, que será objeto de questionamento a Recuperanda.

Sobre o valor demonstrado a título de “duplicatas a receber” e “royalties a receber”, que juntos representavam 53% do ativo circulante da Devedora no mês de fevereiro/2022, é sabido que a média de saldo apresentado nessas rubricas segue estável desde janeiro/2020.

Logo, ao ser questionada acerca desses valores em aberto, a Recuperanda informou que a conta de “clientes a receber” trata dos saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, e que no momento não há previsão para recebimento, acrescentando, ainda, que o melhor momento para a devida regularização está sendo analisado.

Diante dos esclarecimentos, é perceptível que o resultado positivo da disponibilidade operacional é controverso, uma vez que parte dos valores a receber pode não ingressar no caixa da Companhia.

Em complemento às informações apresentadas, segue representação gráfica da evolução da disponibilidade operacional no trimestre:



V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de dezembro/2021 a fevereiro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	dez-21	jan-22	fev-22
DISPONÍVEL	89.135	286.240	88.827
FORNECEDORES	- 3.915.650	- 3.776.455	- 3.792.110
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.017.579	- 8.013.707	- 8.013.707
ADIANTAMENTOS	- 29.152.417	- 30.042.040	- 29.699.663
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.619.361	- 106.588.038	- 106.588.038
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 68.308.182	- 67.795.690	- 67.575.468
DÍVIDA ATIVA	- 144.672.492	- 144.678.129	- 144.328.598
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.860.438	- 2.867.576	- 2.802.004
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 725.761	- 751.333	- 762.030

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	46.866.604	-	46.949.892	-	46.927.588
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	130.583.496	-	130.670.065	-	130.785.119
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	23.749	-	23.749	-	23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	10.625.187	-	10.617.446	-	10.617.446
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.548.251
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	193.233.486	-	193.428.313	-	193.466.189
TOTAL	-	337.905.978	-	338.106.442	-	337.794.787

A **Dívida Financeira Líquida** sumarizou **R\$ - 337.794.787,00**, apresentando uma redução de R\$ 114.242,00 se comparada ao mês de janeiro/2022.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 144.328.598,00 e minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior.

As variações registradas no período foram os acréscimos no subgrupo "fornecedores" (R\$ 15.655,00), além da minoração dos "adiantamentos" (R\$ 342.377,00), e "credores em recuperação judicial - longo prazo" (R\$ 220.223,00), aliado a minoração no "disponível" (R\$ 197.413,00), promovendo a diminuição da Dívida Ativa no mês de análise.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 548.553,31, aos fornecedores correntes, a quantia de R\$ 220.222,42 relativa aos "credores em recuperação judicial – longo prazo", totalizando o montante de R\$ 768.775,73, o equivalente a 1% da Dívida Ativa da Companhia.

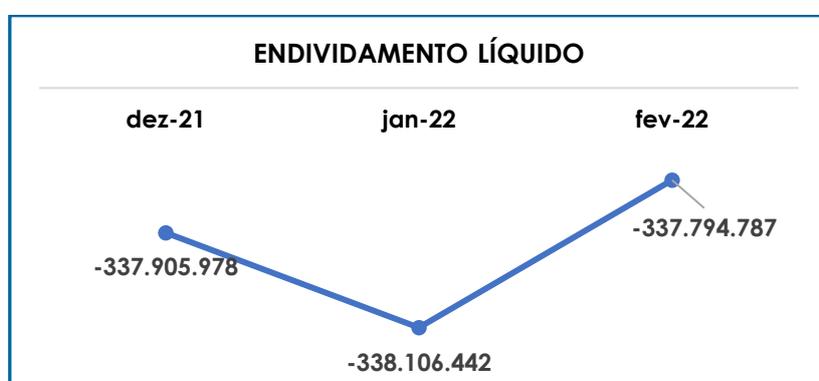
Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou evolução de R\$ 37.876,00, totalizando o valor total de R\$ 193.466.189,00 em fevereiro/2022, fato justificado, principalmente, pela majoração dos subgrupos "provisão constituída e encargos" em R\$ 10.697,00 e "Obrigações Tributárias Retidas" em R\$ 115.055,00, além de outras ocorrências de menor porte e que

foram relevantes para que o aumento do endividamento Fiscal e Trabalhista não fosse maior.

No que tange aos pagamentos da dívida fiscal, o total das quitações de encargos sociais foi de R\$ 62.401,00. Já a quantia de R\$ 164.339,67 se referiu aos adimplementos das obrigações com os Colaboradores e Sócios, totalizando R\$ 226.741,05 de adimplementos, além da compensação de R\$ 6.624,51 de ICMS, o equivalente a menos de 1% da Dívida Fiscal e Trabalhista da Companhia no mês de janeiro/2022.

As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Abaixo, segue representação gráfica da retração do endividamento financeiro líquido no trimestre:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou redução da dívida financeira líquida, mas continua sendo necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como a captação de recursos de terceiros, além de melhorar sua capacidade de pagamento dos débitos tributários, uma vez que estes representam 42% do total do endividamento da Companhia.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento**, findaram o mês de fevereiro/2022, com resultados negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Contudo, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise do índice da **Disponibilidade Operacional** que resultou em indicador **positivo e satisfatório** no mês em análise, apesar da ressalva sobre a verdadeira disponibilidade da Recuperanda, conforme discorrido no tópico específico.

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto apurado no mês de fevereiro/2022, totalizou **R\$ 635.464,00**, sendo R\$ 615.164,00 referentes às vendas

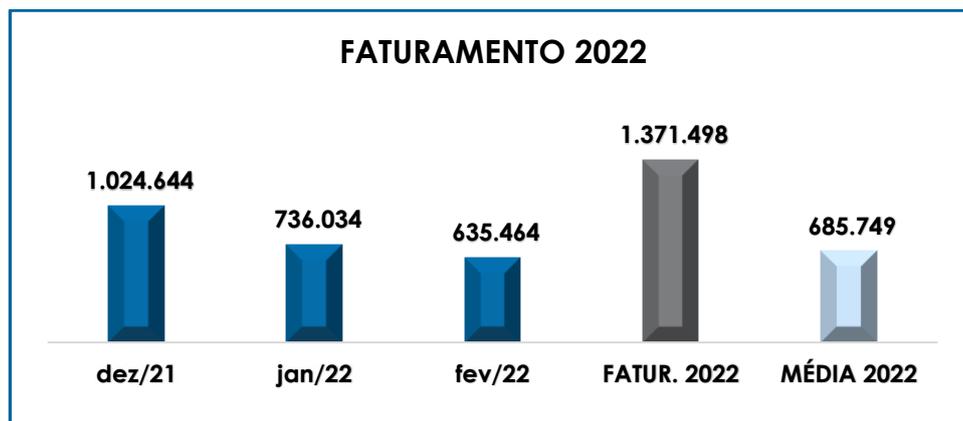
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

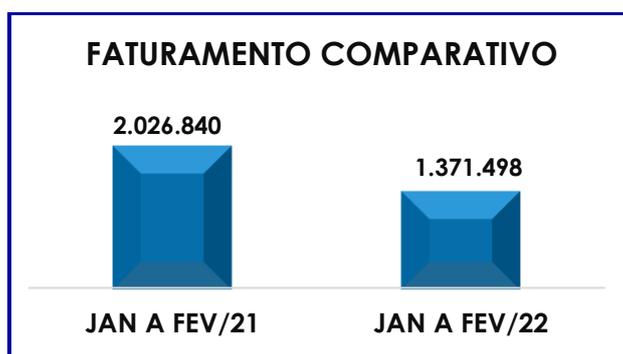
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de mercadorias e R\$ 20.300,00 relacionado ao faturamento de outras receitas, com decréscimo de 14% em relação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da retração das receitas no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022, além do valor de faturamento acumulado em 2022 e a média mensal:



Adicionalmente, se compararmos o total de receitas auferidas de janeiro a fevereiro/2021, com o mesmo período de 2022, verifica-se uma regressão de 32% no ano corrente, denotando a significativa piora no cenário econômico-financeiro da Companhia.



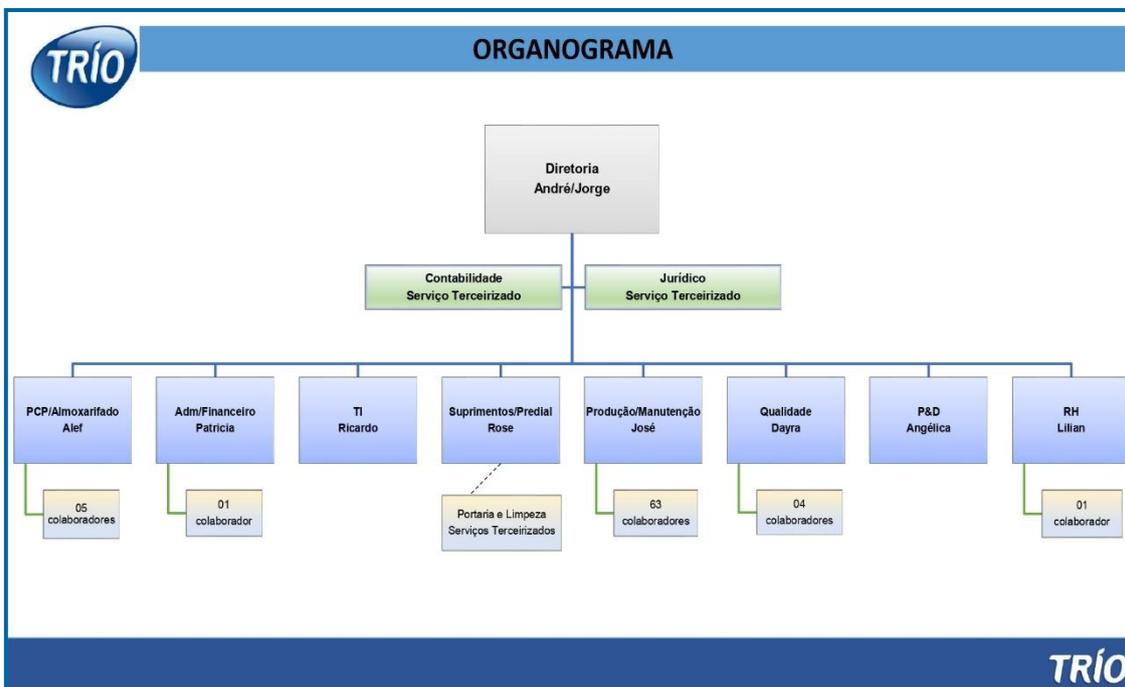
Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda não está conseguindo obter um constante crescimento no seu faturamento

bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para que o aumento prossiga pelos próximos meses.

Por fim, cumpre-nos informar que os valores apresentados nos demonstrativos contábeis não estão em conformidade com os relatórios fiscais. Sendo necessário a Recuperanda informar o motivo da divergência entre documentos fiscais VS. Documentos Contábeis.

VI.II – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII. I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	dez-21	jan-22	fev-22
DISPONÍVEL	89.135	286.240	88.827
CLIENTES	9.916.575	9.916.575	9.916.575
OUTROS VALORES A RECEBER	2.131.762	2.239.371	1.768.394
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.760.915	6.773.706	6.804.514
ATIVO CIRCULANTE	19.074.736	19.392.241	18.754.660
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.526.293	4.526.293	4.526.581
IMOBILIZADO	44.962.245	44.962.245	44.962.245
DEPRECIACÕES	- 32.713.407	- 32.746.756	- 32.780.056
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.775.131	16.741.782	16.708.771
ATIVO TOTAL	35.849.867	36.134.023	35.463.431

Observa-se a minoração do **Ativo** em R\$ 670.592,00 se comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 35.463.431,00** em fevereiro/2022, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 53% do ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 18.754.660,00, com decréscimo no valor de R\$ - 637.581,00 em relação a janeiro/2022.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2022, a disponibilidade financeira da Empresa totalizou o montante de R\$ 88.827,00, sendo R\$ 15.849,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 26.190,00 em "bancos conta movimento" e R\$ 46.788,00 disponíveis em "bancos conta vinculada".

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, verificou-se que a única conta bancária movimentada no período foi a "1.1.1.02.028 - ITAU-UM 42925-7", com entradas que sumarizaram R\$ 1.276.416,07,00, e saídas no montante de R\$ 1.473.829,00, resultando na redução de R\$ 197.413,00 em relação ao saldo final do mês anterior.

Sobre os ingressos de recursos, constatou-se o recebimento do montante de R\$ 220.222,42, transferido por KEPLER ADVOGADOS ASSOCIADOS, sobre o que se sabe tratar-se da Assessoria Jurídica que representa a Devedora no processo recuperacional, o qual refere-se a venda da marca TRIO homologada em juízo, contudo, no demonstrativo contábil, a transação foi identificada como "ADIANTAMENTO GLOBALBEV".

Além disso, nota-se as entradas de recursos no banco da Recuperanda, pelos Remetentes: Contada e Yaaleh Fundo, sendo que a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos, visto que se trata de quantias substanciais na monta de R\$ 473.006,89.

No mais, constatou-se o recebimento de **R\$ 803.409,00** durante o mês fevereiro/2022, a título de adiantamentos da GLOBALBEV, valor este que, conforme anteriormente esclarecido pela Devedora, é utilizado para fomentar a operação. Ademais, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e financeiros, frisa-se que o valor adiantado corresponde a recursos próprios da GLOBALBEV e duplicatas descontadas, repassados para a Recuperanda.

Quanto às saídas no total de R\$ 1.473.829,00, verificou-se que se referem às baixas das contas: adiantamentos a fornecedores, adiantamentos de salários, pagamento de prestadores de serviços - PJ, empréstimos, impostos e contribuições, despesas gerais, encargos

sociais, fornecedores, remunerações dos Colaboradores, pró-labore e a título de cumprimento do Plano de recuperação judicial, a quitação de parte dos credores trabalhistas.

Ainda, importante destacar que, de acordo com informações prestadas pela Devedora, a conta "bancos conta vinculada" trata-se de contas correntes abertas em bancos, nos quais foram obtidos empréstimos bancários em períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial, e que o melhor momento para as devidas regularizações nas contas contábeis está sendo analisado.

➤ **Duplicatas a receber:** em fevereiro/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.916.575,00, composto pelos seguintes valores:

DUPLICATAS A RECEBER	dez/21	jan/22	fev/22
CLIENTES NACIONAIS	9.671.246	9.671.246	9.671.246
TRANS. DEV. CLIENTES	- 10.454	- 10.454	- 10.454
ROYALTIES A RECEBER	255.783	255.783	255.783
TOTAL	9.916.575	9.916.575	9.916.575

Sobre isso, verificou-se que a Recuperanda reconheceu o valor de R\$ 753.798,15 a título de recebíveis e registrou a baixa do mesmo valor, demonstrando a quantia inerte há meses no quadro supra. Devendo a Recuperanda prestar esclarecimentos acerca do saldo inalterável.

Sobre o recebimento dos *royalties*, a Recuperanda esclareceu que a cobrança deve ser realizada através de Nota Fiscal de prestação de serviços. Porém, ainda aguardam a liberação da inscrição Municipal na cidade de Valinhos/SP, para que seja possível emitir tais documentos fiscais, o que deve ocorrer nos próximos meses. Segundo os representantes da Devedora, este atraso se deve a pandemia causada pelo

Coronavírus, os quais deixaram os atendimentos junto aos órgãos Municipais ainda mais burocráticos.

Ademais, contatou-se que as contas "trans. dev. clientes" e "clientes nacionais" não registraram alteração no saldo ao final do período, sendo que, nesta última, a Recuperanda recebeu a integralidade das vendas realizadas no mês de fevereiro/2022, por intermédio do "adiantamento de clientes" feito pela GLOBALBEV, restando o saldo de períodos anteriores no montante de R\$ 9.671.246,00 (referente a clientes nacionais).

Ainda sobre os valores a receber de clientes no curto prazo, após novo questionamento sobre a composição de saldos da conta duplicatas a receber, recebemos a seguinte resposta: "A conta duplicatas a receber trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a Empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo".

Além disso, esta Auxiliar solicitou esclarecimentos sobre a política de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) utilizada pela Recuperanda, e obtivemos a seguinte resposta: "Neste momento a empresa não pratica a política de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa já que estamos atuando com a industrialização sob encomenda para a Globalbev e temos recebido 100% do faturamento realizado".

Por fim, insta consignar que o saldo de "clientes a receber" representou 53% do ativo circulante em fevereiro/2022, e conforme indicado nos parágrafos anteriores, os saldos remontam de períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial. Ainda assim, esta Auxiliar continua diligenciando fortemente para que a Empresa apresente os saldos de acordo com a realidade da Companhia.

- **Adiantamentos:** em fevereiro/2022, registrou-se o saldo de R\$ 6.804.514,00, com majoração de R\$ 30.809,00 em relação ao mês anterior. No mais, em relação aos adiantamentos aos colaboradores, apurou-se o adiantamento quinzenal no total de R\$ 43.410,00, e as baixas no montante de R\$ 74.218,96 impactando no total geral do grupo de contas adiantamentos.
- **Outras contas a receber:** neste subgrupo estão registrados os valores de "INDENIZAÇÕES A RECEBER KIDS CARE" e "TESOURARIA", e que em fevereiro/2022, sumarizaram R\$ 75.241,00. Verifica-se que a conta "TESOURARIA" sofreu involução de R\$ 62.678,00 em relação ao mês anterior.

Sobre isso, em que se pese ser de conhecimento que a Recuperanda opera com uma conta de tesouraria dos recursos disponíveis em conta, com o objetivo de blindar seus recursos financeiros dos bloqueios judiciais, a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos sobre o destino das saídas dos recursos nesta rubrica, bem como apresentar os comprovantes dos pagamentos realizados.

- **Mercadorias de Terceiros:** essa conta transitória está sendo utilizada pela Recuperanda para o registro das remessas de industrialização, sendo que a contrapartida é contabilizada no Passivo Circulante em uma rubrica de mesma nomenclatura.

No mês de fevereiro/2022, o saldo era de R\$ 1.693.154,00, com minoração de 19% em relação ao mês de janeiro/2022, o equivalente a R\$ 408.299,00. Conforme esclarecido pela Recuperanda, o saldo do estoque de "mercadoria de terceiros" expressados nas demonstrações contábeis está condizente com a posição inventariada mensalmente.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.708.771,00 em fevereiro /2022, com redução de R\$ 33.011,00 em relação ao mês anterior, e representando 47% do Ativo total da Recuperanda.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Realizável a longo prazo:** Nota-se a majoração de R\$ 288,00, no montante final de R\$ 4.526.581,00 no mês de análise, sendo que o aumento ocorreu em virtude dos bloqueios judiciais na conta da empresa conforme demonstrativos contábeis.
- **Imobilizado:** nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou, em fevereiro/2022, o montante de R\$ 12.182.189,00, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão.

No mês em análise, verificou-se a apropriação das parcelas mensais de depreciação na monta consolidada de R\$ 33.299,00, e promovendo a retração no saldo dos ativos imobilizados ao final do período.

Após análise das contas de imobilizado, nota-se que o valor informado nas demonstrações contábeis está divergente do valor demonstrado no Controle dos Bens. Ao ser questionada, a Recuperanda esclareceu que: os saldos de imobilizado na contabilidade se referem a valores anteriores ao balanço que instruiu o processo de RJ.

Sendo assim, foi solicitado um prazo para regularização das contas, porém, até a finalização deste Relatório, não tivemos retorno acerca desta previsão. Além disso, também foi solicitado uma relação contendo o detalhamento de todos os ativos imobilizado da Empresa e sua respectiva localização.

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	dez-21	jan-22	fev-22
FORNECEDORES	- 3.915.650	- 3.776.455	- 3.792.110
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.860.438	- 2.867.576	- 2.802.004
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 725.761	- 751.333	- 762.030
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 46.866.604	- 46.949.892	- 46.927.588
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 130.583.496	- 130.670.065	- 130.785.119
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.625.187	- 10.617.446	- 10.617.446
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.017.579	- 8.013.707	- 8.013.707
ADIANTAMENTOS	- 29.152.417	- 30.042.040	- 29.699.663
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 106.619.361	- 106.588.038	- 106.588.038
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
PASSIVO CIRCULANTE	- 268.138.680	- 269.048.740	- 268.759.895
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.548.251	- 1.548.251	- 1.548.251
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 68.308.182	- 67.795.690	- 67.575.468
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 69.856.433	- 69.343.942	- 69.123.719
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 19.202.056	- 19.202.056	- 19.202.056
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.575.122	10.575.122	10.575.122
RESULTADOS ACUMULADOS	310.396.600	310.772.179	310.772.179
PASSIVO TOTAL	- 36.225.446	- 36.247.436	- 35.738.368

De modo geral, observou-se involução no **Passivo** em R\$ 509.068,00, totalizando **R\$ 35.738.368,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 268.759.895,00 em fevereiro/2022, com a minoração de R\$ 288.846,00 se comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o subgrupo dos “fornecedores” da Companhia está dividido entre os “fornecedores diversos” com saldo de R\$ 3.792.110,00, e as “obrigações ME/EPP – RJ” com saldo devedor (positivo) de R\$ 2.276.967,00, reduzindo o valor devido aos “fornecedores diversos” e ensejando o saldo total do subgrupo de R\$ 1.515.143,00 ao final de fevereiro/2022, com aumento inferior 1% em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, verificou-se que as apropriações de novos valores a pagar na monta de R\$ 566.307,00, foram superiores as baixas de R\$ 550.652,00, promovendo a elevação equivalente a R\$ 15.655,00 em relação ao mês anterior. Do total das baixas, R\$ 548.553,00 são provenientes de pagamentos e a diferença se refere aos impostos retidos. Abaixo, segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES	dez-21	jan-22	fev-22
FORNECEDORES NACIONAIS -	2.795.323 -	2.656.128 -	2.671.783
TRANS. DEV. FORNECEDOR	2.833	2.833	2.833
ACORDOS FORNECEDORES -	1.123.160 -	1.123.160 -	1.123.160
(-) OBRIGACOES ME/EPP - RJ	2.276.967	2.276.967	2.276.967
TOTAL	1.638.683	1.499.488	1.515.143

Além disso, em análise pormenorizada dos fornecedores que realizaram operações comerciais recentes com a Recuperanda, destaca-se com o maior saldo a pagar em fevereiro/2022, era devido ao fornecedor BARÃO TRANSPORTES.

Acerca da solicitação de apresentação mensal da lista dos fornecedores e seus respectivos valores a receber, a Recuperanda esclareceu que: "Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir no processo de R.J."

No entanto, observa-se que o saldo está oscilando mensalmente e que possui um significativo valor, o que gerou a necessidade de novo questionamento. Na oportunidade, foi esclarecido que: "A conta de fornecedores trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo."

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações tributárias:** foi apurado o valor de R\$ 130.785.119,00, referente aos valores devidos ao Fisco no mês de fevereiro/2022. Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram um aumento de R\$ 115.055,00 em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações dos impostos a pagar no valor total de R\$ 188.122,00, foram maiores que as baixas realizados no mês, na quantia de R\$ 73.068,00, sendo que as baixas se referiram ao estorno de lançamentos além da compensação de R\$ 6.624,51 e estornos na monta de R\$ 1.141,75 do ICMS.
- **Obrigações trabalhistas:** em fevereiro/2022, o saldo a pagar era de R\$ 44.297.571,00, abrangendo os valores devidos aos colaboradores ativos e ex-funcionários, bem como os encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento da Entidade, conforme indicado a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	dez-21	jan-22	fev-22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS -	2.860.438 -	2.867.576 -	2.802.004
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS -	725.761 -	751.333 -	762.030
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER -	46.866.604 -	46.949.892 -	46.927.588
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - RJ	6.194.051	6.194.051	6.194.051
TOTAL	44.258.752	44.374.750	44.297.571

Quanto aos pagamentos de salários, férias, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação R\$ 226.741,05, conforme detalhado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

Ademais, sobre os valores nas contas de rescisões, além dos pagamentos e descontos efetuados no mês em análise, existem valores de períodos anteriores, e de acordo com a Recuperanda “trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J, e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização.

Por fim, no que tange à “Provisão constituída de encargos”, constatou-se as apropriações e baixas com base na Folha de Pagamento de fevereiro/2022, alcançando o saldo final de R\$ 762.030,00.

➤ **Credores diversos:** o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 37.713.370,00, com minoração de R\$ 342.377,00 em relação ao mês anterior, distribuído entre as rubricas “, conforme demonstrado no quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	dez-21	jan-22	fev-22
ACORDOS COMERCIAIS A PAGA	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 40.739	- 41.564	- 41.564
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.506.998	- 5.506.998	- 5.506.998
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 63.927	- 59.230	- 59.230
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 8.017.579	- 8.013.707	- 8.013.707
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.708.147	- 11.708.147	- 11.708.147
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMARCAS	- 372.905	- 372.905	- 372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	- 13.342.667	- 13.999.062	- 14.023.386
MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	- 1.826.627	- 2.059.855	- 1.693.154
ADIANTAMENTOS	- 29.152.417	- 30.042.040	- 29.699.663
TOTAL	- 37.169.996	- 38.055.747	- 37.713.370

Essa minoração se deu, principalmente, pelo decréscimo de R\$ 366.701,00 na rubrica “mercadorias para industrialização” e a elevação de R\$ 24.324,00 na conta “adiantamento de clientes global”, referente aos contratos firmados no início do ano de 2019 entre a Recuperanda e a Empresa GLOBALBEV.

Ainda, importante destacar que não houve o pagamento do aluguel ou o provisionamento de novos valores devidos no mês em questão.

Na sequência, verificou-se o subgrupo “mercadorias de terceiros”, utilizado pela Recuperanda como transitório para o registro das remessas de industrialização, tendo como contrapartida uma conta de mesmo nome no ativo circulante.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês analisado, o saldo era de R\$ 1.693.154,00, com minoração de 18% em relação ao mês anterior. No mais, destaca-se o esclarecimento da Recuperanda sobre a conta em questão: “Trata-se das matérias primas enviadas pela Globalbev para industrialização pela TRIO, que estão registradas nas contas contábeis 1.1.2.12.001 e 2.1.8.02.001. Nesse estoque são registradas todas as movimentações de mercadorias recebidas para industrialização e devolvidas como produtos industrializados através das CFOP’s 2901; 6903 e 6925.”

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ - 69.123.719,00 em fevereiro/2022.

As únicas variações do período ocorreram no subgrupo “recuperação judicial”, com o início dos pagamentos de parte dos credores trabalhistas arrolados na Classe I, na quantia de R\$ 220.222,00. Em complemento, segue a composição das obrigações concursais demonstradas no Balanço Patrimonial da Companhia no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	dez-21	jan-22	fev-22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CLASSE I)	3.527.190	3.014.699	2.794.476
GARANTIA REAL (CLASSE II)	2.800.536	2.800.536	2.800.536
QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III)	59.703.488	59.703.488	59.703.488
OBRIGAÇÕES ME/EPP (CLASSE IV)	2.276.967	2.276.967	2.276.967
TOTAL	68.308.182	67.795.690	67.575.468

Ademais, no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 35.463.431,00** e o total do **Passivo de R\$ 35.738.368,00**, refere-se

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ao prejuízo contábil acumulado na **Demonstração do Resultado do Exercício** de **R\$ 274.938 00**, no período de fevereiro/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor será transportado para o "patrimônio líquido" e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, atrelados aos autos do Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 28/02/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. Classe
I	488	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.996.761,05	4%
II	1	CARÊNCIA	R\$ 2.800.536,48	4%
III	132	CARÊNCIA	R\$ 59.703.488,20	88%
IV	54	CARÊNCIA	R\$ 2.276.967,08	3%
TOTAL	688		R\$ 67.777.752,81	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, no mês de setembro/2020, a Devedora procedeu a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações

contábeis, com a inclusão do grupo de contas denominado "Recuperação Judicial" no passivo exigível a longo prazo.

Contudo, verifica-se uma diferença de R\$ 202.285,00 entre o montante apresentado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no tópico VII.II – Passivo, e a quantia refletida no Quadro Geral de Credores da Companhia acima, diferença está que será apurada juntamente com a Recuperanda.

Com a homologação da venda da marca Trio, para a Globalbev, resta a quantia de R\$ 16.923.221,75 a ingressar no caixa da Recuperanda, e que será recebido em 23 meses, em parcelas mensais de R\$ 735.446,08, a partir da data da homologação da hasta pública. Entretanto, conforme esclarecido da reunião periódica realizada em 18/03/2022, a Globalbev aguardará 7 meses para retomar os pagamentos, tendo em vista que o adiantamento pago mediante depósito em juízo equivaleu a sete prestações, de forma que as 23 parcelas restantes serão adimplidas a partir do oitavo mês após a homologação do leilão da UPI "Marca Trio", que se deu em 10/12/2021.

No mais, na mesma decisão que homologou a venda da marca, o Juízo autorizou o levantamento do montante de R\$ 5.140.161,00, depositado nos autos do processo de recuperação judicial como pagamento de parte do valor devido pela Globalbev. Contudo, pela análise procedida por esta Administradora Judicial, apenas a quantia de R\$ 3.480.176,00 ingressou no caixa da Recuperanda até o encerramento do mês de fevereiro/2022, restando a diferença de R\$ 1.659.985,00, sendo que este ponto também foi questionado no contato eletrônico indicado acima.

Quanto aos pagamentos realizados aos credores da Classe I, no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022, tem-se o montante de R\$ 3.399.575,00, sendo que, considerando os valores já acessados pela

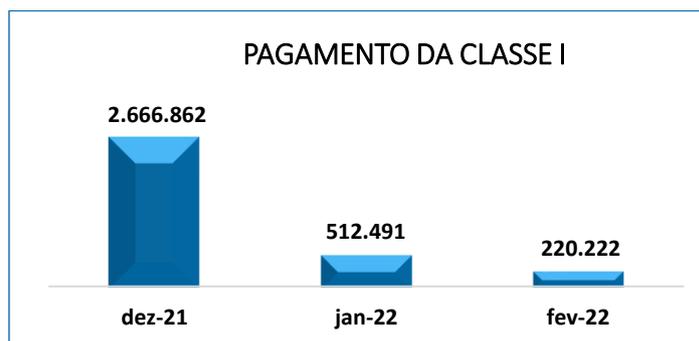
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Companhia conforme descrito no parágrafo anterior, resta disponível a quantia de R\$ 80.601,00, para a realização de outros pagamentos do passivo concursal trabalhista, seguindo o disposto no Plano de Recuperação Judicial.

A seguir, temos a representação gráfica da evolução dos pagamentos no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022:



VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	dez-21	jan-22	fev-22
INSS S/ FOLHA	- 35.271.138	- 35.298.244	- 35.314.213
FGTS S/ FOLHA	- 3.560.374	- 3.609.034	- 3.565.347
IRRF S/ FOLHA	- 5.686.552	- 5.694.074	- 5.699.488
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	- 2.348.540	- 2.348.540	- 2.348.540
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 46.866.604	- 46.949.892	- 46.927.588
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	- 23.749	- 23.749	- 23.749
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
IRPJ A RECOLHER	- 363.211	- 371.277	- 388.708
CSLL A RECOLHER	- 220.835	- 228.095	- 236.763
PIS A RECOLHER	- 7.823.901	- 7.827.964	- 7.832.577
COFINS A RECOLHER	- 33.232.667	- 33.251.422	- 33.277.136
ICMS A RECOLHER	- 37.661.060	- 37.707.484	- 37.752.484
INSS S/ PREST.SERVIÇOS	- 2.526.379	- 2.526.379	- 2.528.002
IRRF S/ PREST.SERVIÇOS	- 653.570	- 653.962	- 656.796
ISS S/ PREST. SERV	- 536.885	- 536.885	- 536.885

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	-	1.375.270	-	1.375.633	-	1.384.805
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - SP	-	21.488.816	-	21.488.816	-	21.488.816
ICMS EXTEMPORÂNEO	-	13.012.783	-	13.012.783	-	13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	-	932.250	-	932.250	-	932.250
ICMS A RECOLHER RJ	-	6.277.640	-	6.278.886	-	6.278.886
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER SC		16		16		16
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - RJ	-	4.277.971	-	4.277.971	-	4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - PR	-	202.777	-	202.777	-	202.777
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - DF		7.240		7.240		7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHER	-	4.956	-	4.956	-	4.956
ICMS A RECOLHER MT		184		184		184
ICMS A RECOLHER ES		35		35		35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	130.583.496	-	130.670.065	-	130.785.119
PARCELAMENTO REFIS	-	10.169.965	-	10.169.965	-	10.169.965
FGTS PARCELADO CP	-	28.707	-	28.707	-	28.707
INSS EMPREGADO PARC	-	118.140	-	118.140	-	118.140
PARCELAMENTO INSS	-	152.832	-	143.337	-	143.337
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS		26.315		24.561		24.561
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	31.645	-	31.645	-	31.645
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		6.057		6.057		6.057
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	-	1.374	-	1.374	-	1.374
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0		14.045		14.045		14.045
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	37.810	-	37.810	-	37.810
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9		9.366		9.366		9.366
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	21.991	-	21.991	-	21.991
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		3.717		3.717		3.717
PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	-	35.820	-	35.820	-	35.820
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00825150-8		2.434		2.434		2.434
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	93.924	-	93.924	-	93.924
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9		5.087		5.087		5.087
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	10.625.187	-	10.617.446	-	10.617.446
FGTS PARCELADO LP	-	744.520	-	744.520	-	744.520
PARCELAMENTO INSS	-	344.071	-	344.071	-	344.071
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS		60.604		60.604		60.604
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.125	-	60.125	-	60.125
(-) PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.509		11.509		11.509
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	-	137.881	-	137.881	-	137.881
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-6		38.121		38.121		38.121
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	-	95.394	-	95.394	-	95.394
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9		25.421		25.421		25.421
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	-	60.124	-	60.124	-	60.124
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0		11.771		11.771		11.771
PARCELAMENTO ICMS 00825150-8	-	80.798	-	80.798	-	80.798
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00825150-8		4.910		4.910		4.910
PARCELAMENTO ICMS 00829764-9	-	187.847	-	187.847	-	187.847
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 00829764-9		10.174		10.174		10.174
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	1.548.251	-	1.548.251	-	1.548.251

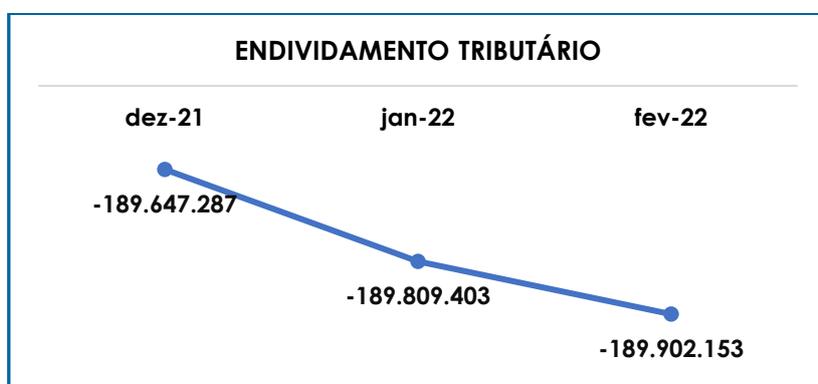
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	-	189.647.287	-	189.809.403	-	189.902.153
--------------	---	--------------------	---	--------------------	---	--------------------

Em fevereiro/2022, o valor registrado da **Dívida Tributária** da Empresa sumarizou **R\$ 189.902.153,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 188.353.902,00 com exigibilidade a curto prazo, representando 99% da dívida tributária total, e R\$ 1.548.251,00 com exigibilidade a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



- **Encargos sociais:** em fevereiro/2022, o valor nesse grupo de contas sumarizou R\$ 46.927.588,00, sendo R\$ 35.314.213,00 referentes ao "INSS a recolher", R\$ 3.565.347,00 referentes ao "FGTS a recolher", R\$ 5.699.488,00 de "IRRF s/ folha" e R\$ 2.348.540,00 indicado na rubrica "contribuição previdenciária a pagar", sendo que esta última permanece com valor inalterado desde janeiro/2021.

A minoração nesse grupo de contas, em fevereiro/2022, equivaleu a R\$ 22.304,00, devido aos pagamentos efetuados no mês serem superiores as novas apropriações de valores a pagar, sendo verificado apenas o adimplemento do FGTS e compensações do INSS de R\$ 67.059,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Impostos a recolher:** no mês de janeiro/2022, o montante devido era de R\$ 130.785.119,00, com majoração de R\$ 115.055,00 se comparado a janeiro/2022, sendo que ocorreu somente apropriações e compensação do ICMS, sem a existência de pagamentos no mês em questão.
- **PIS e COFINS a recolher:** as variações nos montantes devidos a título de PIS e CONFIS foram resultado de alguns estornos, em contrapartida a apropriação dos valores apurados sobre o faturamento de fevereiro/2022, resultando nos saldos de R\$ 7.832.577,00 e R\$ 33.277.136,00, respectivamente, com acréscimo inferior a 1% se comparados ao mês anterior.
- **ICMS a recolher:** apurou saldo de R\$ 37.752.484,00 ao final do mês em análise, sabendo-se que houve a compensação da quantia de R\$ 7.766,00, além dos lançamentos de novos valores a pagar, na monta de R\$ 52.766,00, com base nas vendas de fevereiro /2022.
- **Parcelamentos – curto prazo:** no mês analisado, o montante devido era de R\$ 10.617.446,00, sendo que não houve pagamento no mês em análise.

As demais contas que não foram mencionadas, abrangidas pelos encargos sociais e impostos a recolher nos curtos e longos prazos, não apresentaram movimentação no período e permaneceram com os mesmos saldos verificados no mês anterior, conforme demonstrado na tabela de abertura do presente tópico.

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária evoluiu em R\$ 92.751,00, se comparada ao mês anterior, como resultado das baixas em fevereiro/2022, serem inferiores as novas apropriações.

No mais, ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma evolução de 8% em relação a Dívida Tributária atual de R\$ 189.902.153,00.

Por último, frisa-se que a maior parte do saldo substancial apresentado se refere a exercícios anteriores, e que a minoria se originou da apuração mensal dos impostos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Ademais, de acordo com a Recuperanda, os valores demonstrados não retratam a realidade da Empresa, uma vez que o Balanço Patrimonial que instruiu o pedido de recuperação judicial possuía saldos de períodos anteriores pendentes de regularização.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Importante destacar que no dia 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda sobre o plano de pagamento da dívida tributária da Empresa, oportunidade em que as seguintes informações foram apresentadas pela Companhia:

“Cumpru observar que ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.

Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.

Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível."

Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: "A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse até o mês de setembro de 2021".

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	dez-21	jan-22	fev-22
BARRAS	976.767	711.787	615.164
BARRAS SOBREMESA	9.489	-	-
OUTRAS RECEITAS	23.275	24.167	20.300
MATERIA PRIMA AMOSTRA/BONIFIC	-	79	-
RECEITA DE ROYALTIES	15.113	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.024.644	736.034	635.464
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 106.417	- 72.643	- 81.951
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 106.417	- 72.643	- 81.951
RECEITA LÍQUIDA	918.227	663.391	553.513
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	89.61%	90.13%	87.1%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 435.763	- 327.756	- 174.114
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	482.464	335.636	379.399
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	47.09%	45.6%	59.7%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 553.503	- 379.594	- 518.106
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	47.703	- 237.117	- 167.107
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	27.516	- 67.165	- 27.767
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 89.757	- 8.606	- 11.475
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 39.637	- 33.349	- 33.299
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	432.678	296.878	243.741
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FIN	307.464	- 93.317	- 134.615
RECEITAS FINANCEIRAS	764	1.853	1.237
RECEITAS DIVERSAS	-	6	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 8.815	- 6.629	- 2.048
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	299.414	- 98.088	- 135.425
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 104.828	- 15.326	- 26.099
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	194.586	- 113.414	- 161.524

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em fevereiro/2022, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 161.524,00**, com elevação o prejuízo contábil obtido no mês anterior e com resultado negativo acumulado de R\$ 274.938,00 em 2022.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em fevereiro/2022, foi de R\$ 635.464,00, composto por R\$ 615.164,00 pelas vendas de mercadorias, R\$ 20.300,00 de outras receitas, registrando decréscimo de 14% em comparação ao mês anterior.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 81.951,00, compostas, integralmente, pelos impostos incidentes sobre as vendas do período, com evolução de 13% se comparadas ao mês anterior, na contramão do decréscimo das receitas operacionais.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou involução equivalente a R\$ 153.641,00 no mês de fevereiro/2022, totalizando a monta de R\$ 174.114,00 e consumindo 27% do faturamento bruto.
- **Despesas com pessoal:** apresentou redução de R\$ 109.409,00, com o montante de R\$ 194.874,00, ocorrida principalmente pela redução no quadro de colaboradores.

No mais, insta consignar que o valor negativo da “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 194.874,00, apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 174.053,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “pró-labore” de R\$ 20.820,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

- **Despesas gerais:** observa-se a majoração de R\$ 141.333,00, justificada, principalmente, pela evolução da rubrica “serviços terceirizados”, dentre outras variações menores, que totalizaram o montante de R\$ 562.880,00. Sendo que a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos sobre o valor substancial gasto em serviços terceirizados.

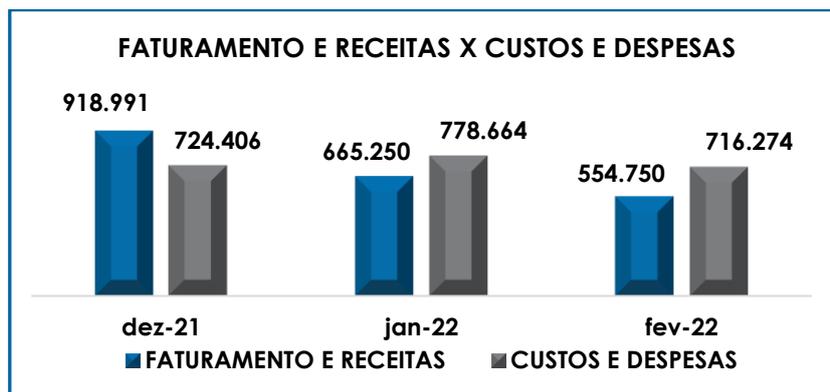
- **Transferência e transferência MOD:** estas rubricas possuem saldo credor (positivo), e reduzem o total das despesas no período, registrando decréscimo consolidado de 18% em relação ao mês de janeiro/2022, e saldo final de R\$ 243.741,00.

- **Receitas financeiras:** com valor de R\$ 1.237,00 no mês em análise, as receitas financeiras consignaram, integralmente, os descontos obtidos no período, com minoração 33% em relação a janeiro/2022.

- **Despesas financeiras:** estavam compostas por encargos com fornecedores e obrigações fiscais, e por tarifas bancárias, registrando o valor total de R\$ 2.048,00 em fevereiro/2022, com redução de 69% em comparação ao mês anterior.

- **Provisão para o IRPJ e CSLL:** em fevereiro/2022, houve a contabilização (provisionamento) dos tributos sobre o lucro previsto, nos montantes de R\$ 17.430,00 e R\$ 8.669,00, a título de Imposto de Renda e Contribuição Social, respectivamente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do faturamento operacional líquido e outras receitas *versus* custos e despesas.



Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que, no mês em análise, o resultado da soma do faturamento líquido com as outras receitas foram de R\$ 554.750,00, inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 716.274,00, evidenciando o prejuízo contábil apurado em fevereiro/2022, de R\$ 161.524,00.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados nos próximos meses.

X- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de fevereiro/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	dez-21	jan-22	fev-22
LUCRO DO EXERCÍCIO	194.586	113.414	161.524
DEPRECIAÇÕES	39.637	33.349	33.299
LUCRO AJUSTADO	234.223	80.064	128.225
CLIENTES	- 15.113	-	-
FORNECEDORES	- 52.605	- 139.195	15.655
ADIANTAMENTOS	3.387.737	889.623	- 342.377
OUTROS VALORES A RECEBER	- 380.558	- 107.609	470.976
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	288
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	68.720	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 140.083	- 12.791	- 30.808
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.086	7.138	- 65.572
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 594.555	25.572	10.697
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	64.536	83.289	- 22.304
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	206.324	86.569	115.054
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 7.671	- 7.741	-
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 386.114	-	-
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 2.280.748	- 512.491	- 220.222
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 4.697	- 3.872	-
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	95.311	228.428	- 197.413
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 95.093	- 31.323	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	- 95.093	- 31.323	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	218	197.105	- 197.413
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	88.917	89.135	286.240
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	89.135	286.240	88.827

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrativo supra, em fevereiro/2022, as três atividades resultaram uma redução de caixa em R\$ 197.413,00, ensejando que as entradas de recursos somadas ao aumento das obrigações a pagar no futuro, foram maiores que as saídas de numerários.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de liquidez imediata, capital de giro e grau de endividamento, onde restou claro que as obrigações são superiores aos ativos, em especial no curto prazo.

Ainda, observou-se que o caixa gerado pelas atividades operacionais demonstrou valor negativo de R\$ 197.413,00, mas que resultou, principalmente, do acréscimo das obrigações reconhecidas no mês em análise, mas não adimplidas no momento.

Por fim, ressalta-se que parte dos recursos obtidos se originou de capital de terceiros, mediante o adiantamento de cliente recebido no mês em análise, sendo imprescindível o controle das origens de recurso de forma a observar a dependência para com o capital próprio e de terceiros para manutenção do negócio.

XI – CONCLUSÃO

Em fevereiro/2022, a Recuperanda contava com um quadro de **58 Colaboradores**, sendo que, desses, 55 estavam ativos e realizavam suas atividades normalmente, 03 estavam afastados e 6 foram demitidos.

Sobre os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em questão, atingiu a monta de **R\$ 174.053,00**, com redução de R\$ 109.409,00,00 em relação a janeiro/2022, enquanto a despesa com **Pró-labore** apresentou minoração de R\$ 5.205,00, totalizando o valor de R\$ 20.820,00.

Quanto aos pagamentos de salários, férias, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ R\$ 207.750,00, conforme detalhado nos tópicos III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de fevereiro/2022, com o prejuízo contábil de **R\$ 88.594,00**, e demonstrando o resultado negativo consolidado em 2022 de R\$ 141.203,00.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que, tanto o **Índice de Liquidez Seca de R\$ 0,07**, quanto o **Índice de Liquidez Geral de R\$ 0,10**, demonstraram resultados insatisfatórios, ou seja, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para cumprimento de seus compromissos com exigibilidade imediata e a longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ 250.005.235,00**, com evolução no saldo desfavorável equivalente a R\$ 348.735,00 em comparação com o mês de janeiro/2022, tendo em vista que o decréscimo do "passivo circulante" foi inferior a involução do "ativo circulante", tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

Em relação a **Disponibilidade Operacional**, verifica-se que a Recuperanda apresentou a minoração de R\$ 15.655,00 em comparação ao mês de janeiro/2022, totalizando a monta de **R\$ 8.401.432,00**, com a ressalva de que este resultado pode estar distorcido, considerando a afirmação da Devedora de que o saldo de R\$ 9.916.575,00, demonstrado a título de "duplicatas a receber", não reflete a realidade da Companhia e sofrerá ajustes.

O **Grau de Endividamento** financeiro apresentou involução de R\$ 114.242,00, sumarizando **R\$ 337.794.787,00** ao final de fevereiro/2022, devido às apropriações mensais serem inferiores às baixas e aos

pagamentos realizados no período. Ademais, é necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir as obrigações tributárias, que correspondem a 42% do endividamento total da Companhia e não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Quanto aos pagamentos, verificou-se a quantia de R\$ 1.071.169,00, referente aos adimplementos aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos a curto prazo, salários, demais benefícios e rescisões dos funcionários, Sócios e ex-colaboradores, de tributos, encargos sociais e parcelamentos em execução, sendo esta quantia equivalente a apenas 1% do Endividamento total.

O **Faturamento** bruto em fevereiro/2022, foi de **R\$ 635.464,00**, com redução de 14% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas de janeiro a fevereiro/2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se a redução em 32% no ano corrente, denotando a significativa piora no cenário econômico da Recuperanda.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 35.463.431,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 35.738.368,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo de R\$ 274.938 00, na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro e fevereiro/2022 sendo que, no encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Sobre as variações patrimoniais, cabe informar que, em fevereiro/2022, a Recuperanda recebeu R\$ 803.409,00 a título de "adiantamentos" da Empresa Globalbev, esclarecendo que estas antecipações recebidas visam fomentar sua operação.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre os ingressos de recursos, constatou-se o recebimento do montante de R\$ 220.222,42, transferido por KEPPLER ADVOGADOS ASSOCIADOS por se tratar da Assessoria Jurídica que representa a Devedora no processo recuperacional, em referência a venda da marca TRIO homologada em juízo, sendo que a Recuperanda está sendo questionada sobre tal fato.

Além disso, há diversas contas no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, além de não refletir a real posição do patrimônio da Companhia, com base nas informações prestadas pela Empresa e sobre o que se aguarda as devidas providências.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 189.902.153,00**, e registrou majoração de R\$ 92.751,00 em relação ao mês anterior. Sobre isso, registrou apenas o pagamento de R\$ 62.401,00 em FGTS, sendo que foram equivalentes a menos de 1% do montante devido ao Fisco em fevereiro/2022.

Ademais, observa-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento.

Quanto ao resultado apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, observa-se o prejuízo contábil no mês de fevereiro/2022, de **R\$ 161.524,00**, evidenciando que, no mês em questão, as receitas foram inferiores aos custos e despesas, e com resultado negativo acumulado foi de R\$ 274.938,00.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC**, observa-se a minoração nas disponibilidades da Companhia em **R\$ 197.413,00** no período, tendo em vista que as entradas de recursos somadas ao aumento nas obrigações reconhecidas e não pagas no mês, foram inferiores às saídas de numerários.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade Empresária adote estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de planejar a redução dos seus custos e despesas, para reverter seu resultado negativo, permitindo assim o adimplemento de suas dívidas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

Sorocaba (SP), 27 de abril de 2022.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571